

PARECER Nº 53/2014

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 29/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR VEREADOR MATOS ALÉM

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº. 29/2014, que “*Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências*”, foi aprovado em turno único de votação juntamente com a emenda nº 1, que deu nova redação ao art.2º.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 232 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2014.

Vereador MATOS ALÉM

Relator

PROJETO DE LEI Nº 29/2014 (REDAÇÃO FINAL)

**Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Arinos - MG:

Faço saber que a Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura, por decreto, de crédito suplementar no importe de R\$218.545,43 (Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), às seguintes dotações:

02.07.01.09.271.0038.2068	31901300	Obrigações Patronais	35.545,43
02.12.01.12.271.0038.2197	31901300	Obrigações Patronais	73.000,00
02.12.02.12.361.0020.2201	31901300	Obrigações Patronais	110.000,00
TOTAL			218.545,43

Artigo 2º - Como fonte para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos disponíveis:

01.01.01.01.031.0001.1001	44905200	Equipamentos E Material Permanente	43.344,00
01.01.01.01.031.0001.1002	44915100	Obras e Instalações	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.980,80
01.01.01.01.031.0001.2002	31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002	31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.970,75
01.01.01.01.031.0001.2003	33901400	Diárias - Pessoal Civil	8.135,00
01.01.01.01.031.0001.2003	33903000	Material De Consumo	524,23
01.01.01.01.031.0001.2003	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.625,46
01.01.01.01.031.0001.2003	33903500	Serviços De Consultoria	2.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.278,24
01.01.01.01.031.0001.2004	33901400	Diárias - Pessoal Civil	17.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.773,88
01.01.01.01.031.0001.2004	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.866,00
01.01.01.01.031.0001.2005	33903000	Material De Consumo	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

01.01.01.01.031.0001.2006	33903000	Material De Consumo	1.745,96
01.01.01.01.031.0001.2006	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.275,00
01.01.01.01.031.0001.2006	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.365,00
01.01.01.01.031.0001.2007	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.525,00
01.01.01.01.122.0001.2009	33903000	Material De Consumo	7.573,00
01.01.01.01.122.0001.2009	33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
01.01.01.01.122.0001.2009	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.969,21
01.01.01.01.128.0001.2010	33901400	Diárias - Pessoal Civil	2.530,00
01.01.01.01.128.0001.2010	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.133,90
01.01.01.01.128.0001.2010	33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.430,00
01.01.01.01.271.0001.2011	31901300	Obrigações Patrimoniais	3.000,00
TOTAL			218.545,43

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 10 de dezembro de 2014.

Roberto Sales
Prefeito Municipal